



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

Data: 02/12/2011

Processo nº 028.242/10-6

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, na Sala de Reuniões localizada na Via N2 – Bloco de Apoio II do Senado Federal – Mezanino, reuniu-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal, com a finalidade de apreciar a documentação apresentada na fase de habilitação da Tomada de Preços nº 005/2011, que tem por objeto a “**contratação de empresa especializada para construção de cobertura de ambulância, reforma da sala de limpeza, instalações de portões de acesso na garagem privativa e reforma do telhado da Secretaria de Assistência Médica e Social do Senado Federal**”. A abertura da presente licitação deu-se no dia vinte e nove de novembro de 2011, com a participação das seguintes empresas: 1) Construtora FR Alvorada Ltda – EPP; 2) DF Engenharia Ltda.; 3) DLF Engenharia Comércio e Representação Ltda; 4) KF Construções Ltda; 5) Mafra Ribeiro Construções e Metalúrgica Ltda – ME; 6) Organização Floresta Engenharia e Serviços Ltda – EPP; 7) Souza & Santos Construção e Incorporação Ltda – ME; 8) Versa Construções Ltda – M; e 9) TVA Construção e Locação de Equipamentos Ltda. Os envelopes relativos à habilitação foram abertos e toda a documentação foi rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes que, uma vez questionados pelo Presidente, não manifestaram quaisquer observações a respeito da documentação apresentada. Em ato contínuo, a Comissão suspendeu a reunião e encaminhou o processo à SENG para melhor análise da documentação técnica apresentada. Com base no parecer emitido pela SENG à fl. 867 e análise de toda a documentação apresentada, essa Comissão decidiu: I) **INABILITAR** a empresa **SOUZA & SANTOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. ME**, por não ter demonstrado na qualificação econômico-financeira, o patrimônio líquido mínimo exigido na alínea “a” do subitem 3.1.9 do edital; II) **HABILITAR** as demais empresas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, e nós, Tadeu Miguel Osmala e Sandra Regina da Silva Britto Gomes, Secretários da Comissão, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.

WESLEY GONÇALVES DE BRITO
Presidente da COPELI